



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1688, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Referenda o ATO TST.GP.Nº 419, de 18 de agosto de 2014, praticado pela Presidência do Tribunal, que prevê a convocação de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para atuar na 5ª Turma do TST.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o ATO TST.GP.Nº 419, de 18 de agosto de 2014, com o seguinte teor: "ATO TST.GP.Nº 419, DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, firmado entre o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região, da 2ª Região, da 6ª Região, da 7ª Região, da 8ª Região, da 9ª Região, da 10ª Região, da 12ª Região, da 13ª Região, da 14ª Região, da 16ª Região, da 17ª Região, da 18ª Região, da 21ª Região, da 22ª Região e da 23ª Região; considerando o disposto no Ato TST.GP nº 194, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Ato TST.GP nº 222, de 28 de abril de 2014, ambos referendados pela Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, que prevê a convocação excepcional e temporária de Dezesesseis Desembargadores para atuarem em Turmas do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando o teor do Ofício TST.GMEMP nº 0028, de 12 de agosto de 2014, subscrito pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, convocada para atuar na 5ª Turma do TST, RESOLVE – Art. 1º Convocar, a partir de 19 de agosto de 2014, o Desembargador RONALDO MEDEIROS DE SOUZA, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para atuar na 5ª Turma do Tribunal Superior do



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Trabalho, em substituição à Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO. Art. 2º O Desembargador RONALDO MEDEIROS DE SOUZA receberá eventual acervo processual deixado pela Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO, sem prejuízo da distribuição semanal de cem agravos de instrumento, cumprindo o prazo residual da convocação de Sua Excelência. Art. 3º O Desembargador convocado comparecerá ao Tribunal Superior do Trabalho para participar das sessões de julgamento dos seus processos na primeira quarta-feira de cada mês. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho